



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS DA CONCEDENTE

| | | | | | |
|---|--------------------------------------|--------------------------|-------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| Órgão/Entidade CONCEDENTE Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura | | | | C.G.C. 34.841.195/0001-14 | |
| Endereço Rua Gutemberg Chagas, n.º 169, DIA | | | | | |
| Cidade Aracaju | U.F. SE | Cidade Aracaju | U.F. SE | Cidade Aracaju | |
| Nome do Responsável pela Instituição JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO | | | | C.P.F. 072.925.035-00 | |
| R.G./Órgão Expedidor 264.398 - SSP/SE | Cargo Secretário de Estado | | Função | | Matrícula |
| Endereço Completo Rua Poeta Carlos Pena Filho, 45, Bairro Atalaia Aracaju/SE. | | | | C.E.P. 49.038-250 | (DDD) Tel./FAX |

2-DADOS DA CONVENENTE

| | | | | | |
|---|------------------------------------|---------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| Órgão/Entidade CONCEDENTE Prefeitura Municipal de São Francisco | | | | C.G.C. 13.118.435/0001-87 | |
| Endereço: Praça Santos Sobrinho, N.º: 246 - Centro | | | | | |
| Cidade: São Francisco | UF: Sergipe | Cidade: São Francisco | UF: Sergipe | | |
| Nome do Responsável pela Instituição ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO | | | | C.P.F. 292.979.235-34 | |
| R.G./Órgão Expedidor 710.104 SSP/SE | Cargo Prefeita Municipal | | Função | | Matrícula |
| Endereço Completo Praça Santos Sobrinho, N.º: 246, Centro | | | | C.E.P. 49.945-000 | (DDD) Tel./FAX |

Aracaju
Página 1 de 3



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

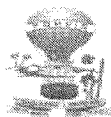
3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

| | | |
|--|------------------------------|-------------------------------|
| Título do Projeto REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSELINA DOS SANTOS – POVOADO PIÇCARREIRA – SÃO FRANCISCO/SE | Período de Execução | |
| | Início Agosto/2021 | Término Agosto/2022 |
| Identificação do Objeto REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSELINA DOS SANTOS – POVOADO PIÇCARREIRA – SÃO FRANCISCO/SE | | |
| Justificativa da Proposição Tendo em vista uma ação desencadeada pelo Ministério Público e a real necessidade de adequação da escola em tela. Piso danificado, banheiros necessitando de adequação para ser usado por crianças e deficientes, e sem a divisão entre criança e adulto. Maiores beneficiado os alunos e a população da comunidade local. O maior interesse é ver a comunidade com uma escola que tenha o mínimo necessário. Funcionamento: Prédio próprio, água de poço artesiano, energia elétrica da rede pública, esgoto sanitário por fossa e coleta de lixo periódica. Estrutura: Sala de diretoria, laboratório de informática, cozinha, refeitório e pátio coberto Oferece alimentação escolar para os alunos Modalidade: ensino regular, pré-escola (4 e 5 anos) e ensino fundamental | | |

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (AÇÃO, ETAPA OU FASE E META)

| Ação | | | Meta | Duração | |
|---|---------------|------------|------|----------|---------|
| 1026: Construção Reforma e/ou ampliação de Unidade Infantil | | | | 03 MESES | |
| Nº | Especificação | Etapa/Fase | | Início | Término |
| 01 | REFORMA | 01 | 01 | 08/2021 | 08/2022 |

Assinatura
Página 2 de 3



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

5 - PLANO DE APLICAÇÃO

| Natureza da Despesa | | Conveniente | Concedente | Total |
|---------------------|---|-------------|---------------|---------------|
| Código | Especificação | | | |
| 449051 FR 1125 | OBRAS E INSTALACOES CONVENIOS E TRANSFERENCIAS | | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | R\$ 50.000,00 |

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

| 1° Parcela | 2° Parcela | 3° Parcela | 4° Parcela | 5° Parcela |
|---------------|------------|------------|------------|-------------|
| R\$ 50.000,00 | | | | |
| 6° Parcela | 7° Parcela | 8° Parcela | 9° Parcela | 10° Parcela |
| | | | | |

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da conveniente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Estado ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos pertinentes, na forma deste plano de trabalho.

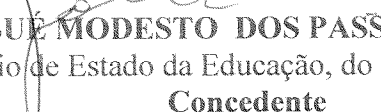
São Francisco/SE, 23 de Agosto de 2021.


ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO
Prefeito Municipal
Conveniente

8 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO

Aracaju/SE, 23 de Agosto de 2021.


JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura
Concedente